



PORTARIA Nº 95 de 04 de Maio de 2021.

Ementa: Destitui e Nomeia Comissão Especial de Processos Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art.53, da Lei Municipal nº 809/2017;

CONSIDERANDO, que a Procuradoria Geral do Município será representada na Central de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (PAD) por um Procurador ou Assessor Jurídico:

RESOLVE:

Art. 1º Destitui a Comissão Especial de Processos Administrativos, sob a presidência de **PAULO ROBERTO DE ANDRADE CARNEIRO**, mat.: 44267, RG Nº 1803571 SSP/PE, CPF Nº 255.051.574-91, e os secretários: **ANA PAULA FERREIRA BATTISTELLA**, mat. 41.239, RG. Nº 4331433 SSP/PE, CPF Nº 76954439487; **ADRIELA PATRICIA L SILVA**, mat. 43419, RG Nº 6614178 SDS/PE, CPF Nº 053.920.224-05.

Art. 2º Constitui a Comissão Especial de Processos Administrativos, sob a presidência de **JULIANA CAVALCANTI BELTRÃO**, RG. Nº 5.835.497-SSP/PE, CPF: 034.773.404-93, e os secretários: **RAFAEL TRAJANO DA SILVA**, mat. 44084, RG. Nº 5765136 SDS/PE, CPF Nº 012.300.624-40; **ADRIELA PATRICIA L SILVA**, mat. 43419, RG Nº 6614178 SDS/PE, CPF Nº 053.920.224-05.

Art. 3º A comissão Especial de Processos Administrativos terá a Assessoria Jurídica da servidora **MAYANNE RUTH DE OLIVEIRA**, mat.: 48152, RG Nº 8329914 SDS/PE, CPF Nº 089.600.754-50, OAB/PE 43273.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de abril de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paudalho, 04 de Maio de 2021.

Gabinete do Prefeito


Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em 04/05/2021.

Matricula nº 49161